
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2179, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Homologa a Resolução nº 339/2018 - CONSEP, de 23 de abril de 2018, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que regulariza a situação referente à vacância da função de Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública (CICSP), com assunção interina da Vice-Presidente no cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto nos arts. 4º e 9º da Lei 7.584, de 28 de dezembro de 2011, bem como o § 2º, do art. 6º, da Resolução 236/14-CONSEP, de 6 de março de 2014, homologada pelo Decreto nº 1.055, de 28 de maio de 2014;
Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação por unanimidade do Pleno da 331ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 14 de março de 2018;
Considerando o Ofício nº 042/2018-CONSEP, de 2 de maio de 2018, bem como as informações constantes no Processo nº 2018/201442,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 339/2018-CONSEP, de 23 de abril de 2018, do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.700, de 14/09/2018.